

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 132 • 26 de julho de 2019

**inea** instituto estadual  
do ambiente



Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO

**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

---

**Presidente**

Claudio Barcelos Dutra

**Diretor de Pós-Licença**

Sergio Câmara Santos de Souza

**Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

Marcio de Azevedo Beranger

**Diretor de Gente e Gestão**

Fernando Gouveia de Holanda

**Diretor de Licenciamento Ambiental**

Alexandre Cruz

**Diretor de Recuperação Ambiental**

Jorge Chaves Júnior

**Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva

**Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)**

Diretoria de Gente e Gestão

---



# SUMÁRIO

## DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

### Atos do Diretor

#### Processo E-07/002.103.53/2013

Município de Macaé ..... 5

#### Processo E-07/002.134.79/2013

Madeira Nobre de Magé LTDA ..... 5

#### Processo E-07/501.590/2009

Loja Maçônica Kosmos nº 0673 ..... 5

#### Processo E-07/101.272/2006

Supermercados Alto da Posse LTDA ..... 5

#### Processo E-07/200.434/2006

Hyperfrio Armazéns Gerais e Logística LTDA ..... 6

#### Processo E-07/002.138.10/2017

Ecobrasil Comércio de Baterias e Equipamentos LTDA ..... 6

#### Processo E-07/200.791/1996

Zirconia Participações LTDA ..... 6

#### Processo E-07/002.131.23/2017

Condomínio Vivendas da Praia ..... 6

#### Processo E-07/200.650/2003

Cerâmica Portuense LTDA ..... 7

#### Processo E-07/002.7536/2015

Fibria Celulose S.A. .... 7

#### Processo E-07/504.110/2010

Frio Vale do Paraíba Construtora LTDA ..... 7

#### Processo E-07/002.9349/2013

João Batista de Souza Boechat ..... 7

#### Processo E-07/509.138/2012

Empreendimentos Turísticos Cidade das Rosas LTDA ..... 8

#### Processo E-07/511.301/2010

Sergio Uebe Mansur ..... 8

# SUMÁRIO

<b>Processo E-07/002.155.18/2014</b>	
Materiais de Construção Simões Ferreira LTDA .....	8
<b>Processo E-07/002.8731/2015</b>	
R.C Transportes Ambiental LTDA .....	8
<b>Processo E-07/508.141/2012</b>	
Georges Augusto de Queiroz Barthel.....	9
<b>Processo E-07/508.455/2010</b>	
Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção LTDA.....	9
<b>Processo E-07/509.305/2012</b>	
Sermetal Estaleiros Eireli .....	9
<b>Processo E-07/002.106.760/2018</b>	
Luiz Eduardo Menandro de Vasconcellos.....	9
<b>Processo E-07/101.676/2000</b>	
Ciro Tobler.....	10
<b>Processo E-07/100.100/1994</b>	
Condomínio do Edifício Solar Freguesia .....	10
<b>Processo E-07/002.154.85/2014</b>	
Luiz Eduardo Menandro de Vasconcellos .....	10
<b>Processo E-07/204.183/2002</b>	
R. J. Gomes Transportes e Logística.....	10
<b>Processo E-07/514.702/2012</b>	
Pingomec Comércio e Serviços de.Motores Eireli.....	11
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)</b>	
<b>Ato do Superintendente</b>	
<b>Processo E-07/002.111.83/2014</b>	
Laércio Lemos .....	11
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)</b>	
<b>Atos do Superintendente</b>	
<b>Processo E-07/511.237/2010</b>	
Ferreira e Freitas Indústria de Cerâmica LTDA - ME .....	12

# SUMÁRIO

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS DE SÃO JOÃO (SUPLAJ)** **Ato do Superintendente**

### **Processo E-07/002.105.852/2018**

Clube dos Criadores de Pássaros de Araruama..... 12

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)** **Atos do Superintendente**

### **Processo E-07/002.7482/2014**

Resenclean Serviços Terceirizados Eireli - EPP..... 13

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)****Atos do Diretor****De 22 de julho de 2019****Processo E-07/002.103.53/2013****Município de Macaé****Indeferimento IN049855**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção, no município de Macaé, com base no Parecer Técnico nº 206/2019/SEFAM (fls.56-57), considerando o não atendimento à Notificação nº SEFA-MNOT/01103454, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

**De 19 de julho de 2019****Processo E-07/002.134.79/2013****Madeira Nobre de Magé LTDA****Indeferimento IN049851**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para captação em poço, no município de Magé, com base no Parecer Técnico nº52/2019/DRM-RJ (fls.49-50), considerando o não atendimento à Notificação TCT-DRMNOT/01104871, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

**De 19 de julho de 2019****Processo E-07/501.590/2009****Loja Maçônica Kosmos nº 0673****Indeferimento IN049852**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção, no município de Pirai, com base no Parecer Técnico nº 210/2019/SEFAM (fls.59-60), considerando o não atendimento à Notificação nº SEFAMNOT/01105125, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

**De 19 de julho de 2019****Processo E-07/101.272/2006****Supermercados Alto da Posse LTDA****Indeferimento IN049858**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para um poço tubular, com base no Parecer Técnico nº 494/2018/SEORH (fls. 56-57), considerando a ausência de resposta à Notificação SEORHNOT/01098660 e à publicação em DOERJ, de 5 de novembro de 2018, para marcação de reunião com técnicos do INEA, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, bem como nos demais elementos do processo em referência.

**De 19 de julho de 2019****Processo E-07/200.434/2006****Hyperfrio Armazéns Gerais e Logística LTDA****Indeferimento IN049854**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para entreposto frigorífico, no município do Rio de Janeiro, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº 107/19 (fls.111-115), considerando a ausência de resposta à Notificação nº GELINNOT/01051106, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 19 de julho de 2019****Processo E-07/002.138.10/2017****Ecobrasil Comércio de Baterias e Equipamentos LTDA****Indeferimento IN049853**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I), em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº GELRAC/SELART-PT-208/2019 (fls.86), considerando o não atendimento à Notificação nº SELARTNOT/01093774, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

**De 19 de julho de 2019****Processo E-07/200.791/1996****Zirconia Participações LTDA****Indeferimento IN049857**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação nº179/1983 para industrialização, comercialização e beneficiamento de leite e derivados, no município do Rio de Janeiro, com base no Parecer Técnico de Indeferimento nº GELRAC-PT-207 (fls.198-201), considerando o encerramento das atividades do empreendimento, nos demais elementos do processo E-07/200791/1996, bem como no item 12 da Ata da 458ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do CONDIR, de 28 de novembro de 2018.

**De 18 de julho de 2019****Processo E-07/002.131.23/2017****Condomínio Vivendas da Praia****Indeferimento IN049850**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes, no município de Araruama, com base no Parecer Técnico nº 240/2019/SEORH (fls.43-44), de que o lançamento de efluentes no curso d'água não atende aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

**De 18 de julho de 2019****Processo E-07/200.650/2003****Cerâmica Portuense LTDA****Indeferimento IN049848**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para extração de argila em cava seca para uso direto na construção civil, no município de Itaboraí, com base no Parecer Técnico de Licença de Operação nº 51/19 (fls.293), considerando a ausência de resposta ao aviso publicado em Diário Oficial, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015, e os demais elementos do processo em referência.

**De 18 de julho de 2019****Processo E-07/002.7536/2015****Fibria Celulose S.A.****Indeferimento IN049849**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, com captação superficial nos pontos com as seguintes coordenadas geográficas: Ponto CA85 de Latitude 22° 30' 10,5" S e Longitude 44° 20' 32,5" O; Ponto CA87 de Latitude 22° 31' 52,5" S e Longitude 44° 20' 16,6" O; Ponto CA89 de Latitude 22° 31' 52,0" S e Longitude 44° 26' 05,5" O e CA99 de Latitude 22° 29' 45,5" S e Longitude 44° 42' 29,8" O, no município de Resende, com base no Parecer Técnico nº 3/2019 – Fluxo de Aceleração de Redução de Passivo (fls.152), considerando que a situação cadastral da empresa consta como “baixada” na Receita Federal e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

**De 17 de julho de 2019****Processo E-07/504.110/2010****Fririo Vale do Paraíba Construtora LTDA****Indeferimento IN049840**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes, no município de Três Rios, com base no Parecer Técnico nº 2/2019 – Fluxo de Aceleração de Redução de Passivo (fl.40-41), considerando que a emissão de documento de Outorga de lançamento em corpo hídrico de domínio federal é de competência da Agência Nacional de Águas (ANA), e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

**De 17 de julho de 2019****Processo E-07/002.9349/2013****João Batista de Souza Boechat****Indeferimento IN049841**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos em um ponto de interferência, no município de Itaguaí, com base no Parecer Técnico nº 5/2019 - Fluxo de Aceleração de Redução de Passivo (fls.41), considerando o processo administrativo E-07/002.9345/2013, do mesmo requerente, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.



**De 17 de julho de 2019****Processo E-07/509.138/2012****Empreendimentos Turísticos Cidade das Rosas LTDA****Indeferimento IN049842**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea por poço tubular, no município de Miguel Pereira, com base no Parecer Técnico nº 4/2019 - Fluxo de Aceleração de Redução de Passivo (fls.99-100), considerando que o objeto do requerimento não se enquadra em volume de uso insignificante, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

**De 16 de julho de 2019****Processo E-07/511.301/2010****Sergio Uebe Mansur****Indeferimento IN049835**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção, no município de Campos dos Goytacazes, com base no Parecer Técnico nº 178/2019/SEFAM (fls.26-27), considerando a ausência de atendimento às Notificações SEFAMNOT/01097739 e SEFAMNOT/01106135, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

**De 16 de julho de 2019****Processo E-07/002.155.18/2014****Materiais de Construção Simões Ferreira LTDA****Indeferimento IN049834**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção, no município de Barra do Piraí, com base no Parecer Técnico nº 177/2019/SEFAM (fls.48-49), considerando a ausência de atendimento à Notificação SEFAMNOT/01082952, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129 e, ainda, nos demais elementos processo em referência.

**De 16 de julho de 2019****Processo E-07/002.8731/2015****R.C Transportes Ambiental LTDA****Indeferimento IN049832**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para a atividade de coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (Classe I), em todo o Estado do Rio de Janeiro, com base no Parecer de Indeferimento nº GELRAC-PT-101/2019 (fl.142), considerando que foram esgotadas as tentativas de contato com a empresa para entrega de notificações para apresentação de documentação complementar, bem como a impossibilidade de localizar a empresa no endereço informado em vistoria ao local, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

**De 16 de julho de 2019****Processo E-07/508.141/2012****Georges Augusto de Queiroz Barthel****Indeferimento IN049836**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para intervenção em Área de Preservação Permanente, no município de Angra dos Reis, com base no Parecer técnico nº 185/2019/SEFAM (fls.108-109), considerando a ausência de resposta à Notificação SEFAMNOT/01100427, dando margem à aplicação da Resolução INEA Nº129/2015 e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

**De 16 de julho de 2019****Processo E-07/508.455/2010****Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção LTDA****Indeferimento IN049837**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para o desenvolvimento das atividades de beneficiamento de areia, no município de Seropédica, considerando que a empresa informou que a Unidade de Beneficiamento de Areia se encontra com as atividades suspensas e sem qualquer previsão de retomada, conforme Parecer Técnico de Indeferimento de LO nº 019/2019, fl. 129-131 e demais elementos do processo em referência.

**De 16 de julho de 2019****Processo E-07/509.305/2012****Sermetal Estaleiros Eireli****Indeferimento IN049785**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia e de Instalação para dragagem marítima, no município do Rio de Janeiro, com base no Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação nº 18/2019-GELANI (fls.102-104), considerando a ausência de resposta às diversas notificações demandando informações pertinentes para continuidade do licenciamento e a ausência de resposta à solicitação de comparecimento publicada em Diário Oficial, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015, e demais elementos do processo em referência.

**De 16 de julho de 2019****Processo E-07/002.106.760/2018****Luiz Eduardo Menandro de Vasconcellos****Autorização Ambiental IN049829****Validade: 16 de julho de 2020**

Concedida Autorização Ambiental para atividade na Estrada Capelinha-Vargem Grande (Pedra Selada), s/nº - Sítio dos Abacaxis - Capelinha, Resende, RJ.

**De 9 de julho de 2019****Processo E-07/101.676/2000****Ciro Tobler****Autorização Ambiental IN049770****Validade: 9 de julho de 2021**

Concedida Autorização Ambiental para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) por edificações (garagem coberta 1 e 2, fossa/filtro, caixa d'água, edificação com dois pavimentos e guarita), na Faixa Marginal de Proteção da Lagoa da Tijuca, no Canal da Barra, RJ.

**De 9 de julho de 2019****Processo E-07/100.100/1994****Condomínio do Edifício Solar Freguesia****Autorização Ambiental IN049625****Validade: 9 de julho de 2021**

Concedida Autorização Ambiental para intervenção por edificações (muro de gabião, muro dos fundos da propriedade e parte do estacionamento) em faixa non-aedificandi do Rio Sangradouro.

**De 8 de julho de 2019****Processo E-07/002.154.85/2014****Luiz Eduardo Menandro de Vasconcellos****Autorização Ambiental IN049829****Validade: 16 de julho de 2020**

Concedida Autorização Ambiental para atividade na Estrada Capelinha-Vargem Grande (Pedra Selada), s/nº - Sítio dos Abacaxis - Capelinha, Resende, RJ.

**De 4 de julho de 2019****Processo E-07/204.183/2002****R. J. Gomes Transportes e Logística****Indeferimento IN049697**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação nº FE014171, intempestivo, para as atividades de coleta e transporte de resíduos perigosos (Classe I), em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de renovação de licença nº GELRAC-PT-0186 (fls.246), que informa sobre carta protocolada pela empresa sobre a desistência da Licença de Operação (fls.243-244) e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

**De 3 de julho de 2019**

**Processo E-07/514.702/2012**

**Pingomec Comércio e Serviços de Motores Eireli**

**Indeferimento IN049704**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para atividade de peças de motor diesel, através de solda elétrica, metalização, usinagem e cromagem, no município de Duque de Caxias, pelo descumprimento da notificação GELINNOT/01099000, por utilizar poço artesiano sem autorização do INEA e com base no Parecer de Indeferimento GELIN nº 91/19 (fls.131 a 135) e nos demais elementos do processo em referência.

**Alexandre Cruz**

**Diretor**

---

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)**

**Ato do Superintendente**

**De 6 de outubro de 2016**

**Processo E-07/002.111.83/2014**

**Laércio Lemos**

**Certidão Ambiental IN036937**

**Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água subterrânea em poço raso, com finalidade de consumo e higiene humana, lavagem de dependências e rega de jardim, na Região Hidrográfica V - Baía da Guanabara, isenta de cobrança e da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Localidade Estrada do Morgado, nº 1, Vargem Grande, Rio de Janeiro, RJ.

**Douglas Ruas dos Santos**

**Superintendente**

---

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Atos do Superintendente**

**De 25 de julho de 2019**

**Processo E-07/511.237/2010**

**Ferreira e Freitas Indústria de Cerâmica LTDA - ME**

**Autorização Ambiental IN049601**

**Validade: 1º de fevereiro de 2020**

Concedida Autorização Ambiental de Funcionamento para atividade de extração mineral de argila, na frente de lavra inserida na poligonal requerida junto ao DNPM nº 890.041/2019, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 275334 m E e 7583490 m N, em cumprimento ao Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2015 - INEA, formalizado através do processo INEA E-07/002.14707/13, publicado no DORJ de 12 de março de 2019, no Sítio Jacaré, s/nº, São Sebastião, Campos dos Goytacazes, RJ.

**René Justen**

**Superintendente**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS DE SÃO JOÃO (SUPLAJ)****Ato do Superintendente**

**De 25 de julho de 2019**

**Processo E-07/002.105.852/2018**

**Clube dos Criadores de Pássaros de Araruama**

**Autorização Ambiental IN049905**

**Validade: 25 de julho de 2020**

Concedida Autorização Ambiental para exposição de fauna selvagem, oriunda de cativeiro, de acordo com o Calendário de Torneios 2019, na Avenida Flamboyants, s/nº, Pontinha, Araruama, RJ.

**Valdemir Dias da Silva**

**Superintendente**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)****Atos do Superintendente****De 26 de julho de 2019****Processo E-07/002.7482/2014****Resenclean Serviços Terceirizados Eireli - EPP****Certificado de Registro de Higienização IN049915****Validade: 24 de julho de 2024**

Concedido Certificado de Registro de Higienização para a atividade de limpeza e higienização de reservatórios de água, em todo território do Estado do Rio de Janeiro.

**Técnico Responsável:** Elcio Moraes dos Santos**Registro no Conselho Regional:** CRQ nº 03312120 - 3ª Região

Engenheiro Químico

**Daniela Vidal Vasconcelos****Superintendente**

---